



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO Nº 003 - FT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece critérios para a distribuição da carga horária docente relacionada às disciplinas da Graduação.

A Chefia do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara Departamental na 29ª reunião extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Manter equânime a distribuição da carga horária docente destinada às disciplinas da Graduação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data até que venha a ser revogada por resolução posterior, também deliberada pela Câmara Departamental.

Diamantina-MG, 25 de fevereiro de 2014.

PROF. PhD. CLÁUDIO HEITOR BALTHAZAR
Chefe do Departamento de Fisioterapia / UFVJM